



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Segunda-feira • 13 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 3173

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDIWQJQ2RTJDMJKWNDCK

## Termos Aditivos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 226/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO N. 226/2023, VINCULADO A TP N. 005/2023, CELEBRADO EM 17 DE JULHO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAÍ E A EMPRESA Z. C. MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, NA FORMA DISPOSTA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Z. C. MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, situada à Rua Independência, n. 258, Bairro São Roque, Itabuna/BA, CEP 45.603-376, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.414/0002-08, aqui representada pelo Sr. Nilson Cardoso Martins, portador do RG nº 1016157606, inscrito no CPF sob nº 015.530.125-00, residente e domiciliado na Cidade de Itabuna/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 005/2023, na Cláusula Oitava do Contrato Nº 226/2023, celebrado em 17 de julho de 2023 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem o escopo de **prorrogar o prazo de vigência** que trata a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n. 226/2023, vinculado a TP n. 005/2023, que tem como objeto contratação de empresa do ramo para executar os serviços de reconstrução de 16 (dezesesseis) unidades habitacionais no Município, atendendo ao Processo nº 59053.006374/2022-80, do Ministério de Desenvolvimento Regional/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra).

### **II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

As partes, de **acordo** e diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço de notório interesse público, alteram a vigência do contrato de n. 226/2023, que passa a vigor por mais 300 dias, até a data de 06/03/2025.

### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que **Não Foram Objeto** deste aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias,  
na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iguaí-Bahia, 10 de maio de 2024.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA Z. C. MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.**  
**CNPJ Nº 27.960.414/0002-08**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: